

**PORTARIA Nº 0100/2021 - CCAD/CADSS/SGP/SES/MT**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e  
**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011, e no Decreto Estadual nº 3.006 de 05/05/04 e suas alterações.

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho do (s) Servidor (es) da Secretaria de Estado de Saúde, conforme planilha anexa a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006, de 05 de maio de 2004.

<b>PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS</b>			
<b>Matrícula/ Vínculo</b>	<b>Nome</b>	<b>Média</b>	<b>Ano</b>
120736/1	MARCOS ROGERIO POLICARPO BEZERRA	9,8	2019
58244/1	JOSE CARLOS MENDES DA SILVA	9,6	2020
90108/1	MAURO VIGO SIMIONI	9,8	2020
98171/5	PAULO CESAR DE SOUZA	9,58	2020
<b>PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS</b>			
<b>Matrícula/ Vínculo</b>	<b>Nome</b>	<b>Média</b>	<b>Ano</b>
63818/1	ANTONIETA ELIDIA BOTELHO DE ASSIS	9,92	2020
66146/3	LAURO VALNEI MARTINS CAMARGO	9,92	2020
<b>PROFISSIONAL APOIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS</b>			
<b>Matrícula/ Vínculo</b>	<b>Nome</b>	<b>Média</b>	<b>Ano</b>
90522/1	MARCIA APARECIDA DA COSTA	9,82	2020

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 03 de novembro de 2021.

**Gilberto Gomes de Figueiredo**  
Secretário de Estado de Saúde  
(Original Assinado)